

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do § 3º do artigo, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O § 3º do artigo 31 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 31. É instituída a Zona de Urbanização Específica (ZUE) para fins de regularização, destinada às áreas que compreendem os condomínios de lotes rurais ou parcelamentos do solo rural implantados anteriores à aprovação desta lei, mediante apresentação da documentação necessária e cumprimento das obrigações exigidas nesta Lei, incluindo a execução das obras de infraestrutura necessárias.

(...)

§ 3º - A falta de protocolo de requerimento solicitando a regularização dos condomínios de lotes rurais ou parcelamentos de solo rural anteriores a aprovação desta lei no prazo a que se refere o § 1º acarretará na aplicação de multa de 7.750 VRTEs."

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES





Cámara Municipal de Hracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa ao § 3º do art. 31 da PL 003/2024:

A redação do § 1º se refere ao prazo de 48 meses para se requerer a regularização das áreas já consolidadas e, não para promover as obras necessárias a adequação das áreas consolidadas às exigências desta lei.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.

ALEXANDRE MANHÃES VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE MANHAES em 02/09/2024 17:01 Checksum: 684FD87E2D4E532B69ED137E02A924F801A5DFF58810ADDF26F3FC78E6C644AC

